

PORTARIA Nº 188/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 18/2018-TP do Tribunal de Contas do Estado-TCE/MT, que "Dispensa os envios físicos dos balancetes mensais e estabelece regras para prestações de contas eletrônicas das Organizações Estaduais de Mato Grosso por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas-APLIC".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º da Resolução Normativa nº 18/2018-TP do Tribunal de Contas do Estado-TCE/MT que "Os titulares das entidades mencionadas no Artigo 1º ficam obrigados a designar dois servidores para centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT".

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR 02 (dois) servidores para centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT, e responder pela Coordenação Técnica das atividades relacionadas ao Sistema APLIC na Unidade Gestora Estadual.

Nome	Cargo
Cibele Makiyama Martins	Superintendente Contábil
Elisane Moreira de Matos Bankow	Coordenadora Contábil

Art. 2º O grupo será composta pelos membros abaixo relacionados, sendo eles os Alimentadores do Sistema APLIC.

Membro	Setor
Jucenildes Lemes Feitosa	Superintendência de Aquisições e Contratos
Josiely da Silva Mantero	Superintendência de Aquisições e Contratos
Janice Nagel Rodrigues	Superintendência de Aquisições e Contratos
Daleska Figueiredo Pereira	Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção.
Lucas Francisco Melo Barbosa	Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção.
Franciele Rodrigues dos Santos	Superintendência de Finanças
Marcyleny Pinheiro da Silva	Superintendência de Finanças
Waldineide Lemes Alves da Cruz	Superintendência de Orçamento
Leni Massako Kida	Superintendência de Orçamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 100/2019/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0317e531

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar